



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 030/2020-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/08/2020.

Aprova “ad referendum” alteração e criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando a resolução nº 101/2019-PBA;

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado “ad referendum” alteração e criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental como segue:

I -Alteração de disciplinas, a partir de 2020:

“DBC4108 – INTEGRANDO BIOTECNOLOGIA E SOCIEDADE: AÇÕES PRÁTICAS”, passa a chamar “INTEGRANDO BIOTECNOLOGIA E SOCIEDADE: AÇÕES PRÁTICAS I; com carga horária de 45 h/a – 2 créditos (1:1).

**Ementa:** Desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos para a disseminação da Biotecnologia na educação básica e em outros segmentos da sociedade.

II – Criação de disciplina:

**Disciplina:** Integrando Biotecnologia e Sociedade: Ações Práticas II

**Carga horária:** 45 h/a equivalentes a 2 créditos (1:1)

**Ementa:** Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para a disseminação da Biotecnologia na educação básica e em outros segmentos da sociedade..

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 21/08/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)